



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Estado de São Paulo

0160

INDICAÇÃO Nº 123 / 98

Senhor Presidente

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne V. Exa. interceder junto ao setor competente, quanto a possibilidade de providenciar a de rampas de acesso para deficientes físicos em todas as escolas, bibliotecas e demais órgãos públicos do Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima , 16 de março de 1998.


JAQUES ARTUR MUNHOZ
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que este beneficio é de grande importância aos deficientes físicos, visa a facilidade de acesso as escola, bibliotecas, teatro, etc,